

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Exoneração	04
Lotação	04
Outros	04
Progressão Funcional	08

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 286/2013/GR/UNIR de 16 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000739/2013-22. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento integral da servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE nº 1642283, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia (Stricto Sensu) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com vistas à realização das atividades concernentes à frequência das aulas, elaboração e qualificação do Projeto de Pesquisa, bem como da redação e defesa da dissertação, pelo período de 08 (oito) meses, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 02/05/2013 a 02/01/2014.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 289/2013/GR/UNIR de 17 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001062/2013-40. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO CESAR DE LARA**, SIAPE nº 1194345, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 610584, Classe Assistente, Nível 2, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 16/04/2013.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 234/2013/PRAD de 16 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 172/2013/DRH/UNIR de 28.03.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, na Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 28.03.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

### OUTROS

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 32/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

**PROCESSO Nº: 23118.001769/2011-94**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**CONTRATADA: SILVANA ZUSE**

**OBJETIVO / RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato a partir de 15.08.2012, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011, seção 3.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 16 de abril de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e SILVANA ZUSE, Contratada.

**Através da Portaria Nº 006/NT/UNIR de 18 de abril de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:**

Art. I – Revogar a Portaria 07/NT/UNIR publicada no Boletim de Serviço de 26 de setembro de 2012, a qual instituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia.

Art. II – Compõe Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia, composta pelos docentes listados abaixo:

Prof. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** - Presidente

Prof. Dr. **Rogério Marcos da Silva** - Membro

Prof. Dr. **Gilson Medeiros e Silva** – Membro

Prof. Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** – Suplente

Art. III – A Comissão tem validade por 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 032 /NUSAU de 16 de Abril de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluno: **Ramón Nuñez Cárdenas**

Título da Tese: “Avaliação do Desempenho Físico e Nutricional de atletas com história de anemia e malária”.

Data: 10 de maio de 2013

Horário: 13h30min

Local: Sala de Reuniões da Fiocruz/RO

Banca Examinadora:

Titulares

Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli** (Orientador)

Dr. **Luiz Hildebrando Pereira da Silva**

Dr. **Ricardo de Godói Mattos Ferreira**

Dr<sup>a</sup> **Ivete de Aquino Freire**

Dr. **Jônatas de França Barros**

Suplentes:

Prof. **Cleberson de Freitas Fernandes** – Embrapa/RO

Dr. **Mauro Shugiro Tada**

Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 033 /NUSAU de 16 de Abril de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Marlene Guimarães Santos**

Título da Tese: “Ratreamento de Alelos do Gene CFTR em Porto Velho, Amazônia Ocidental Brasileira”.

Data: 25/04/2013

Horário: 09h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Membros Titulares:

Dra. **Vera Engracia Gama de Oliveira** (Presidente e Orientadora)

Dr. **Ricardo Godói de Mattos Ferreira**

Dra. **Maria Manuela da Fonseca Moura**

Dr. **Gilson Medeiros e Silva**

Dr. Horácio Tamada

Suplentes:

Dra. **Ana Lúcia Escobar**

Dr. **Aguinaldo Luis Simões**

Dra. **Rosely Valéria Rodrigues**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 235/2013/PRAD de 16 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000964/2013-69, fls. 01 a 06;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Biologia Experimental, à servidora **PATRICIA SANTOS ARAÚJO**, SIAPE nº 2013022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 236/2013/PRAD de 16 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000867/2013-76, fls. 01 a 07;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de MBA Profissional em Gestão de Recursos Humanos, à servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 270/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/UNIR, de 02/04/2013. **RESOLVE:****

Prorrogar, a partir de 04/04/2013, por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 160/2013/GR, de 04/3/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 20, p. 7 e 8, de 07/3/2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída no processo nº 23118.002698/2012-28.

**Através Portaria nº 271/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 054/DASG/PRAD, de 08/04/2013 e Despacho nº 344/PRAD/2013, de 09/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº. 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, da Diretoria de Administração e Serviços Gerais/DASG - Câmpus José Ribeiro Filho para a Coordenadoria de Serviços Gerais/ CSG - Câmpus José Ribeiro Filho, fundamentado no Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 272/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, de 11/04/2013. **RESOLVE:**

Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 1.147/2012/GR, de 27/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 01, p.7, de 03/01/2013, que designa a servidora **MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº. 1632990, para responder pela função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL.

**Através da Portaria nº 285/2013/GR/UNIR de 16 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/UNIR, de 01/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 11/04/2013, por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 175/2013/GR/UNIR, de 08/03/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 22, p. 10, de 12/03/2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída nos Processos nº 23118.001543/2012-74 e 23118.000589/2012-76 (apensado).

Art. 2º - RETIFICAR, parcialmente, o Art. 2º, da Portaria nº 175/2013/GR/UNIR, de 08/03/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 22, p. 10, de 12/03/2013, que designa servidores, para integrem a Comissão Sindicante a que se referem os autos dos Processos nº 23118.001543/2012-74 e 23118.000589/2012-76 (apensado), conforme abaixo:

Onde se lê: **RAIMUNDO BEZERRA SALLES**, SIAPE nº 0396432.

Leia-se: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432.

**Através da Portaria nº 287/2013/GR/UNIR de 16 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000965/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS**, SIAPE nº 0699872, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I. Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art. 40 da Constituição Federal de 1988 com efeito financeiro a contar de 01/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 288/2013/GR/UNIR de 16 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que preceitua o art. 143, da Lei n. 8.112/90 e Despacho s/nº da CPPROD, de 16/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000444/2013-56.

Art. 2º - Designar os servidores: **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 1807984, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através Portaria nº 237/2013/PRAD de 16 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000863/2013-98,

fls. 01 a 06;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 0396450, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 312 para a Classe D, Nível 412, com efeito financeiro a contar de 14/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.